



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 028/2021 - GPM/NP

“Dispõe sobre a alteração do art.3º do Decreto nº063/2017, de 26 de julho de 2017, que criou o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso de 13 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO, que o mandato dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz expirou e alguns destes membros já não fazem parte do quadro de servidores públicos do Município,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 3º do Decreto nº063/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

“Representação Governamental:

I-Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nayara Bazanella Ferla

Suplente: Renata Reis

II- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliane Mara Mello

Suplente: Marina Araújo Enderle

III- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilene Castilho Emídio

Suplente: Marinez Nardino Lunardi





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Sociedade Civil:

I-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMCDA

Titular: Rodrigo Marins

Suplente: Nelsinda Foster”

Art. 2º - Os demais dispositivos legais do Decreto nº063/2017, de 26 de julho de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Progresso/PA, 19 de abril de 2021.

Gelson Luiz Dill
PREFEITO MUNICIPAL

